



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCON MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IMPERATRIZ/MA -
CONDECON**

Instituído pela Lei Ordinária Municipal Nº 1.354/2010 de 21/06/2010

CALENDÁRIO DE REUNIÕES- 2021

O Presidente do CONDECON, no uso de suas atribuições legais, apresenta a todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, o CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, para o exercício de 2021, como segue:

MÊS	DIA
JANEIRO	28
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	29
MAIO	27
JUNHO	24
JULHO	29
AGOSTO	26
SETEMBRO	30
OUTUBRO	28
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	30

Fica estabelecido que todos os conselheiros e respectivos suplentes, estão através deste documento, devidamente convocados para as reuniões mensais acima identificadas, não sendo necessária nova convocação, a não ser no caso abaixo explanado.

Fica pré determinado que as datas das reuniões podem ser modificadas de acordo com a necessidade do referido Conselho ou das atividades realizadas pelo PROCON Municipal de Imperatriz, neste caso, os conselheiros e respectivos suplentes, serão devidamente notificados através de convocação específica para as reuniões reagendadas.

Imperatriz, 02 de Janeiro de 2021


MARCIA RIBEIRO LIMA LACERDA
Coordenadora Executiva do PROCON Municipal